DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2020

Ref. Processo Administrativo nº 1252/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2020

FUNDAMENTO: Art..4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.468, secretária municipal de Saúde, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado**HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF nº 059.203.173-02, RG nº 2.691.217, estabelecido na Rua Antonio Silvino, Nº 50, Centro, São José do Divino-PI.

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de vigilância sanitária para atuar junto as barreiras sanitárias para o enfrentamento e combate da COVID-19 no município de São José do Divino-PI.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2020

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA e **HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF nº 059.203.173-02.

São José do Divino-PI, 05 de maio de 2020.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

Ref. Processo Administrativo nº 1252/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2020

FUNDAMENTO: Art..4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº198 de 28 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 200 de 13 de abril 2020.

OBJETO: Contratação dos serviços de agente de vigilância sanitária para atuar junto as barreiras sanitárias para o enfrentamento e combate da COVID-19 no município de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Senhora Maria da Glória Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Contratação dos serviços de agente de vigilância sanitária para atuar junto as barreiras sanitárias para o enfrentamento e combate da COVID-19 no município de São José do Divino-PI, a ser realizado por **CLAUDIA JOÉLICA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF nº 038.547.373-78, RG nº 2.917.841, estabelecida na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, Nº 280, Centro, São José do Divino-PI, pelo valor mensal de **R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)**, **MAICON JOSÉ SANTANA FONTENELE**, inscrito no CPF nº 062.512.393-01, RG nº 3.523.214, estabelecido na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, Nº 430, Centro, São José do Divino-PI, pelo valor mensal de **R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais); HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF nº 059.203.173-02, RG nº 2.691.217, estabelecido na Rua Antonio Silvino, Nº 50, Centro, São José do Divino-PI, pelo valor mensal de **R$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)**, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 05 de maio 2020.

Maria da Glória Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Saúde

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2020

DECRETO Nº 196-A , DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 100100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

409	20.605.0013.2085.0000	APOIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 100100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

573	08.244.0017.2054.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PBF	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 131105
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0003.2003.0000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

51	04.122.0004.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 100100
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 196-A, DE 23 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.223

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

554	08.243.0017.2068.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 131105
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	ASSIST. SOCIAL-PROGRAMAS	

Anulação (-) **-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
218..065.433-20

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 23 de março de 2020